



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 100/GP/PMBC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.093/2019-PMBC de 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.563,75 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** referente ao período de 05 a 11 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar de um treinamento junto ao escritório de Contabilidade Ronnau.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ADILSON FERNANDES BRITO	Ag.: 3740-0; C/C: 2450-3	193.510.622-87
NEIARA BENTES LIMA FRANCO	Ag.: 0736-6; C/C: 783074-2	639.981.902-44

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício